

UNIVERSIDADES LUSÍADA



PORTO

Protocolo

Objecto

O presente documento tem por objecto a definição dos termos do protocolo de parceria entre a

- Universidade Lusíada do Porto, sita Rua Dr. Lopo de Carvalho, 4369-006
 Porto
- 2. e a Farmácia Nau Vitória, pessoa colectiva nº 156 093 340, sediada na Rua nau Vitória, n.º 723, 4350 249 Porto.

Âmbito do protocolo

- a) A Farmácia Nau Vitória concederá a título gracioso a todos os colaboradores e alunos da Universidade Lusíada, desde que devidamente identificados, os seguintes descontos:
 - 10% sobre os medicamentos sujeitos a receita médica;
 - 10% sobre os medicamentos não sujeitos a receita médica e 15% os produtos de venda livre e outros.

Um prazo de 30 dias para entrega do receituário em falta.

A entrega na Universidade de todas as encomendas, quando solicitada, será grátis e diária, caso seja necessário.

b) A Universidade Lusíada divulgará entre os seus colaboradores/alunos, por meio eficiente, informação sobre o presente protocolo.

FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA



UNIVERSIDADES LUSÍADA

PORTO

Identificação do Colaborador/Aluno

Para que o colaborador/aluno da Universidade possa beneficiar do presente protocolo deverá apresentar no momento da compra o respectivo cartão de colaborador/aluno.

Entrada em vigor e duração do protocolo

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovável por igual período caso não seja denunciado por qualquer das partes, através de carta registada, com a antecedência mínima de trinta dias, dirigida para os seguintes endereços:

Universidade Lusíada Rua Dr. Lopo de Carvalho, 4369-006 Porto

Farmácia Nau Vitória Rua Nau Vitória, n.º 723 4350-247 Porto

A cessação do protocolo nos termos acima enunciados não originará direito a compensação alguma para qualquer das partes.

Feito em dois exemplares, assinados pelos representantes de ambas as partes.

Porto, 28 de Outubro de 2011

Representante da Univ. Lusíada

Prof. Doutor António José Moreira

Vice-Presidente do Conselho de

Administração

Responsável pela Farmácia Nau Vitória

Dr.a Maria Eulália Brandariz Manso

Proprietária e Directora Técnica

Prop. e Dir. Técnica:

FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA - ENSINO E INVE